

assinatura dos contratos. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), poderão, na sessão pública, ser representados por procurador com poderes específicos e deverão apresentar a documentação para habilitação e Projetos de Venda no período de 26 de Janeiro de 2024 a 15 de Fevereiro de 2024, das 7:00 às 12:00 horas no Setor da Merenda Escolar, localizado à Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Jardim Santa Terezinha - CEP 12.490-000 e dia 16 até o início da abertura da sessão pública. A SESSÃO PÚBLICA INICIAR-SE-Á ÀS 09:00H DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024 no auditório do Paço Municipal localizado à Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jardim Santa Terezinha - CEP 12.490-000

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
TOMADA DE PREÇOS
PC.917/2023 – TP.10.004/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA) – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ORDENAMENTO SÓCIO AMBIENTAL NOS BAIRROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PROSABs/CAF – FASE DE HABILITAÇÃO. – A Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, conforme ato lavrado no Termo de Deliberação nº 21/2024, deliberou por: 1) INABILITAR a licitante: ECOSYST PROJETOS AMBIENTAIS LTDA; 2) HABILITAR as demais licitantes no certame: RISCO ARQUITETURA URBANA LTDA EPP; AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA. CONCORRÊNCIA
PC.724/2023 – CP.10.019/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UPA BOTUJURU – BAIRRO BOTUJURU, NESTE MUNICÍPIO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ORDENAMENTO SÓCIO AMBIENTAL NOS BAIRROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PROSABs/CAF – JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO – O Sr. Secretário de Administração e Inovação, em decisão de 2ª Instância, conforme ato lavrado nos autos do Processo de Contratação epigrafado, decidiu por: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante CLD – CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA, mantendo na íntegra a decisão alcançada no Termo de Deliberação nº 181/2023.

CONCORRÊNCIA
PC.1739/2023 – CP.10.032/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO CORREDOR COUROS – FASE DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, conforme ato lavrado no Termo de Deliberação nº 23/2024, deliberou por: 1. INABILITAR a licitante CONSORCIO TRAIL – VIGENT – ETAMA (CORREDOR COUROS) (Composto pelas empresas: TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA, VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ETAMA LTDA); 2. HABILITAR as licitantes: CONSORCIO VDDA CORREDOR COUROS (Composto pelas empresas: VERSATIL ENGENHARIA LTDA, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA); VALOR: R\$ 151.016.952,30 – PRAZO: 12 (doze) meses.

TOMADA DE PREÇOS
PC.659/2023 – TP.10.010/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM FARINA, NESTE MUNICÍPIO – FASE DE HABILITAÇÃO - A Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, conforme ato lavrado no Termo de Deliberação nº 22/2024, deliberou por: 1. HABILITAR as licitantes: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUTORA MARCELO DANTAS LTDA; 2. DECLARAR VENCEDORA: DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – VALOR: R\$ 1.077.223,97 – PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias. – S. B. Campo, em 26 de janeiro de 2024.

SÃO CAETANO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
“RESUMO: Processo nº 13420/2023 - Modalidade Concorrência Pública Internacional nº 12/2023 – EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO CAETANO DO SUL – PRODESA (PARCIALMENTE FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF) DE MICRO E MACRODRENAGEM DAS SUB-BACIAS A2, B3 E F2, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS SUBBACIAS M1, T1 E T2, NESTE MUNICÍPIO. “DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA: Às 09 horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital, localizada à rua Eduardo Prado nº 201, Bairro São José, neste município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, a Comissão Especial Julgadora, constituída pelos membros: Sr. Bruno Belém Lins de Oliveira, Sr. Pedro Góis dos Reis, Sra. Liliane Camargo, e Sra. Soraya de Paula Rosário, para proceder o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO, consubstanciada na análise desta Comissão bem como no parecer da área técnica requisitante em relação à qualificação técnica. Após a análise dos documentos de habilitação apresentadas pelas licitantes, e considerando o parecer da Área Técnica de fls. 3913 a 3916, a Comissão Especial Julgadora declarou HABILITADOS o Consórcio Ambiental FJ constituído pelas empresas FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ 66.806.555/0001-33, e JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 62.162.847/0001-20, o Consórcio Piscinão São Caetano constituído pela empresa ENGBRÁS ENGENHARIA S.A., CNPJ 26.381.989/0001-14, e PLANOVA INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ 32.965.375/0001-82, e Consórcio DT-SCS DRENAGEM constituído pela empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.780.776/0001-22, e TRIADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 37.802.710/0001-45. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso a contar do dia 30 de janeiro de 2024, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do artigo 109º, inc. I, da Lei Federal nº 8666/1993.” São Caetano do Sul, 25 de janeiro de 2024. Bruno Belém Lins de Oliveira-Diretor do Departamento de Projetos Especiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2023
CONTRATO C.M. Nº 04/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.
OBJETO: Contratação direta de assessoria externa da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE para elaboração de estudos técnicos especializados voltados à revisão e adequação da estrutura organizacional e unificação da legislação sobre

matéria de recursos humanos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias, com início em 22 de janeiro de 2024 e término em 19 de agosto de 2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024.
São Caetano do Sul, 22 de janeiro de 2024.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 957/2023
CONTRATO C.M. Nº 06/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL OBSERVADOS OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.460.984,64 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: número 01.01.01.01.031.001.01.2089.33903900 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, iniciando-se em 19 de janeiro de 2024 e com término em 18 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2024.
São Caetano do Sul, 19 de janeiro de 2024.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

SÃO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023 PROCESSO Nº 17774/2023 COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS NO LOTEAMENTO ARACÊ DE SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por necessidade de readequação do edital. Tendo em vista a suspensão, a REABERTURA do mesmo dar-se-á com o protocolo dos envelopes sendo realizado, impreterivelmente, até às 14h00 do dia 08/02/2024. O início da sessão pública será às 14h30 do mesmo dia. São Carlos, 26 de janeiro de 2024 HICARO L. ALONSO Gregoieiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023 PROCESSO Nº 19456/2023 COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS NO LOTEAMENTO VALPARAÍSO I E II, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por necessidade de readequação do edital. Tendo em vista a suspensão, a REABERTURA do mesmo dar-se-á com o protocolo dos envelopes sendo realizado, impreterivelmente, até às 09h00 do dia 08/02/2024, o início da sessão pública será às 09h30 do mesmo dia. São Carlos. São Carlos, 26 de janeiro de 2024 HICARO L. ALONSO Gregoieiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023 PROCESSO Nº 19938/2023 ID 1034248 COMUNICADO DE REABERTURA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. COMUNICAMOS, pelo presente, a REABERTURA do certame em epígrafe. As propostas serão recebidas e cadastradas até às 08h00 do dia 08/02/2024, com o início da sessão pública sendo às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 26 de janeiro de 2024. LETÍCIA PASCHOALINO Gregoieira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 13/24 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Izabel Aparecida Maschietto Kaimoti 80557090849 - Objeto: aquisição de livros de literatura infantil para o acervo das bibliotecas municipais - Valor: R\$ 21.600,00 - Data da assinatura: 24/01/24 - Vigência: 3 meses - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93) - Processo nº 12.681/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

Extrato do Termo de Fomento nº 23/24 - Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos - Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Wada de Karatê - AWAK - Objeto: repasse financeiro para o projeto "Karatê Novos Talentos" - Valor: R\$ 83.000,00 - Data da assinatura: 23/01/24 - Vigência: 25/01/24 a 24/11/24 - Fundamento: Lei Municipal nº 22.082/23 e Decreto nº 315/21 - Processo nº 33.043/23

Extrato do Termo de Fomento nº 24/24 - Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos - Organização da Sociedade Civil Parceira: AMA/CC – Ambiente de Mobilidade Artística Criando Cidadãos - Objeto: repasse financeiro para o projeto "Oficina de Introdução Musical 4 Estações" - Valor: R\$ 12.000,00 - Data da assinatura: 23/01/24 - Vigência: 25/01/24 a 24/07/24 - Fundamento: Lei Municipal nº 22.022/23 e Decreto nº 315/21 - Processo nº 35.758/23

Extrato do Termo de Fomento nº 25/24 - Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos - Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Instituto Cultural Janela Aberta - Objeto: repasse financeiro para o projeto "Cidade que Educa – Transformando ruas, bairros e pessoas – Intervenções artísticas urbanas" - Valor: R\$ 32.000,00 - Data da assinatura: 23/01/24 - Vigência: 25/01/24 a 24/07/24 - Fundamento: Lei Municipal nº 22.140/23 e Decreto nº 315/21 - Processo nº 38.323/23

Extrato do Termo de Fomento nº 26/24 - Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos - Organização da Sociedade Civil Parceira: TEIA – Casa de Criação - Objeto: repasse financeiro para o projeto "Nossos Ecoss, com Retalho Coletivo" - Valor: R\$ 30.000,00 - Data da assinatura: 23/01/24 - Vigência: 25/01/24 a 24/05/24 - Fundamento: Lei Municipal nº 22.021/23 e Decreto nº 315/21 - Processo nº 33.149/23

Extrato do Termo de Fomento nº 27/24 - Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos - Organização da Sociedade Civil Parceira: TEIA – Casa de Criação - Objeto: repasse financeiro para o projeto "Arte nas Escolas: dança, teatro e brincadeiras com crianças e jovens" - Valor: R\$ 64.000,00 - Data da assinatura: 23/01/24 - Vigência: 25/01/24 a 24/03/24 - Fundamento: Lei Municipal nº 22.120/23 e Decreto nº 315/21 - Processo nº 37.050/23

Extrato do Termo de Fomento nº 28/24 - Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos - Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação de Artes de São Carlos – AASC - Objeto: repasse financeiro para o projeto "Desenvolvimento do Projeto Social da Escola Livre de Música Maestro João Sepe" - Valor: R\$ 540.000,00 - Data da assinatura: 26/01/24 - Vigência: 01/02/24 a 31/01/25 - Fundamento: Lei Municipal nº 22.166/24 e Decreto nº 315/21 - Modalidade: Chamamento Público nº 09/2023 - Processo nº 630/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Convênio nº 1/24 - Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos - Organização da Sociedade Civil Parceira: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos - Objeto: repasse financeiro para o "Projeto Arquitetônico – Centro de Hemodialise da ISCMSC" - Valor: R\$ 30.000,00 - Data da assinatura: 23/01/24 - Vigência: 25/01/24 a 24/01/25 - Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 22.125/23 - Processo nº 31.909/23
Extrato do Contrato nº 15/24 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Medtronic Comercial Ltda. - Objeto: aquisição de Sensor Guardian 3 MMT – 7020C1 (caixa com 05) Medtronic para atender determinação judicial (BID 1437561) - Valor: R\$ 12.228,00 - Data da assinatura: 25/01/24 - Vigência: 90 dias - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93) - Processo nº 32.017/23
Extrato do Contrato nº 16/24 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Medtronic Comercial Ltda. - Objeto: aquisição de insumos Medtronic para atender determinação judicial (BID 1481104) - Valor: R\$ 20.682,00 - Data da assinatura: 25/01/24 - Vigência: 90 dias - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93) - Processo nº 33.277/23
Extrato do Contrato nº 17/24 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Medtronic Comercial Ltda. - Objeto: aquisição de insumos Medtronic para atender determinação judicial (BID 1533460) - Valor: R\$ 20.682,00 - Data da assinatura: 25/01/24 - Vigência: 90 dias - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93) - Processo nº 35.174/23

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/23
Retificação de Publicação
Na publicação do DOE de 17/01/2024, Municípios, pags. 18 e 19 fica alterado o trecho:
Onde se lê:
TITANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 02(6,00), 03(30,00), 04(7,09), 06(15,49), 07(18,10), 08(32,90), 09(38,00), 11(49,42), 15(60,00), 16(54,84), 17(38,00), 18(62,90), 20(14,00), 21(100,40), 22(78,00), 23(15,24), 24(12,00), 25(88,68), 27(24,90), 31(7,00), 32(8,00), 35(22,48), 37(628,00), 38(385,00), 39(56,00), 40(69,40), 42(4,00), 43(9,80), 44(5,70), 45(5,30), 46(40,46), 47(4,50), 48(4,50), 49(50,00), 50(2,00), 51(14,00), 53(13,00), 54(6,50), 55(6,84), 56(105,00), 58(130,00), 59(22,00), 65(2,50), 66(2,50), 67(19,00), 68(40,00), 70(21,99), 71(1,40), 72(162,40), 73(11,33), 74(14,90), 75(140,00), 76(1,20), 77(1,40), 78(52,00), 79(63,00), 80(38,92), 81(80,00), 82(78,00), 83(78,00), 84(85,00), 85(104,00), 89(97,89), 90(174,00), 91(119,00) e 92(90,00).

Leia-se:
TITANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 02(6,00), 03(30,00), 04(7,09), 06(15,49), 07(18,10), 08(32,90), 09(38,00), 11(49,42), 15(60,00), 16(54,84), 17(38,00), 18(62,90), 20(14,00), 21(100,40), 22(78,00), 23(15,24), 24(12,00), 25(88,68), 27(24,90), 31(7,00), 32(8,00), 35(22,48), 37(628,00), 38(385,00), 39(56,00), 40(69,40), 42(4,00), 43(9,80), 44(5,70), 45(5,30), 46(40,46), 47(4,50), 48(4,50), 49(50,00), 50(2,00), 51(14,00), 53(13,00), 54(6,50), 55(6,84), 56(105,00), 58(130,00), 59(22,00), 65(2,50), 66(2,50), 67(19,00), 68(40,00), 71(1,40), 72(162,40), 73(11,33), 74(14,90), 75(140,00), 76(1,20), 77(1,40), 78(52,00), 79(63,00), 80(38,92), 81(80,00), 82(78,00), 83(78,00), 84(85,00), 85(104,00), 89(97,89), 90(174,00), 91(119,00) e 92(90,00).

Permanecem inalteradas as demais informações.
São João da Boa Vista, 26/01/24.
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/23
O Município de São João da Boa Vista comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do processo administrativo licitatório supra. Oportunamente será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.
São João da Boa Vista, 25 de janeiro de 2024.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA BARROS - Chefe do Setor de Licitações
TP N.º 018/23 - RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
A P. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do recurso quanto à fase de habilitação da TP n.º. 018/23.

Considerando a ausência de interposição de recursos quanto à fase de habilitação, comunicamos que a data para abertura das propostas será dia 31/01/2024, às 09h00, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, 313 - Centro.

São João da Boa Vista, 26/01/2024.
IZABELA SILVA FERREIRA
Presidente da C. M. L.
RESULTADO CO N.º 003/23
Considerando o Despacho P/072/24, que deferiu o recurso protocolado pela empresa CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA, e indeferiu o recurso protocolado pela empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a P.M. de São João da Boa Vista torna público o resultado da CO n.º. 003/23.

As empresas CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA, M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e URSBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A atenderam ao exigido em edital, sendo, portanto, consideradas HABILITADAS no presente certame. Já as empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, NOVAERA LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS LTDA, FORT NORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA e SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A não atenderam a todas as exigências do edital, sendo, portanto, consideradas INABILITADAS no presente certame.

Fica agendada a retomada da sessão pública para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas para o dia 30 de janeiro de 2024, às 09h00, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313 - Centro.
São João da Boa Vista, 26/01/2024.
IZABELA SILVA FERREIRA
Presidente da C. M. L.

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 98/2023
O Município de São João das Duas Pontes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO "NÚCLEO ODONTOLÓGICO, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL".

A Comissão Permanente de Licitação decide, pela HABILITAÇÃO das seguintes: (1) ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 32.040.590/0001-72; (2) OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL

E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 39.145.999/0001-00; (3) NANAI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.230.949/0001-13; (4) ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 02.124.580/0001-54; (5) PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 23.835.298/0001-55; e, (6) JOMCA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ19.921.468/0001-47

A empresa STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.951.617/0001-566, foi declarada INABILITADA, por descumprimento item 08.1.3, alínea 'd' do edital de licitação.

Os autos do Processo nº 098/2023 encontram-se franqueados aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na imprensa Oficial.

Não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO dar-se-á em sessão pública a se realizar no dia 05 de fevereiro de 2024 às 09h30min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, sito a rua Irmãos Brandini, 503, Centro, São João das Duas Pontes/SP. São João das Duas Pontes, 26 de janeiro de 2024. VIVIANE ALVES VILELA - Presidente da CPL

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 100/2023
O Município de São João das Duas Pontes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA "CRECHE ESCOLA JOÃO ARISTEU BARBOSA", CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL."

A Comissão Permanente de Licitação decide, pela HABILITAÇÃO das seguintes: (1) ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 32.040.590/0001-72, protocolo nº 149/2024, sem representante presente; (2) OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 39.145.999/0001-00, protocolo nº 151/2024, presente o representante Sr. João Vitor Valentin da Silva, CPF 358.254.408-79; (3) PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 23.835.298/0001-55, protocolo nº 150/2024, sem representante presente; (4) SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.726.424/0001-21, protocolo nº 153/2024, sem representante presente; e, a empresa (5) ENGCON – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 02.124.580/0001-54

Os autos do Processo nº 100/2023 encontram-se franqueados aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na imprensa Oficial. Não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO dar-se-á em sessão pública a se realizar no dia 05 de fevereiro de 2024 às 10h30min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, sito a rua Irmãos Brandini, 503, Centro, São João das Duas Pontes/SP. São João das Duas Pontes, 26 de janeiro de 2024. VIVIANE ALVES VILELA - Presidente da CPL

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2024
PROC. ADM. n.º 3202/2023
Tipo da Licitação: Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 09/FEVEREIRO/2024 – ÀS 09h00.
Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdbarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 26 de janeiro de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2023 / MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 02/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SELANTE DE PNEUS ECOLOGICAMENTE CORRETO, PRETO, NÃO INFLAVÁVEL, ATÓXICO COM ENTREGA TÉCNICA, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO 01.
DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Diante das informações trazidas pela Comissão de Licitações e pelo parecer jurídico elaborado ratifico pelos seus próprios fundamentos a decisão da Comissão de Licitações e determino a extinção do processo. Dê ciência às partes e publique.
São José do Barreiro, 25 de janeiro de 2024.

Alexandre de Siqueira Braga - Presidente do Consórcio Intermunicipal Novo Vale
PROCESSO Nº 001/2024 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DA FAMÍLIA 2024, DE 09 A 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO DE 08 A 10 DE MARÇO DE 2024, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

Despacho da autoridade superior.
Ratifico a decisão emanada pela comissão de licitações no sentido de aceitar a impugnação vez que tempestiva para negar-lhe no mérito pelos fundamentos já apresentados. No mais prossegue normalmente o procedimento aguardando a data para abertura dos envelopes. Publique-se.

São José do Barreiro, 24 de janeiro de 2023.
Alexandre de Siqueira Braga - Prefeito Municipal
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
Processo Adm. Nº 07/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SELANTE DE PNEUS ECOLOGICAMENTE CORRETO, PRETO, NÃO INFLAVÁVEL, ATÓXICO COM ENTREGA TÉCNICA, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO 01.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.624.800,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais): ZERO FURO BLINDAGEM DE PNEUS LTDA (35817